



**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,
ESPORTE E TURISMO – CT ECLET**

Ofício CT ECLET nº 03/2021

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021

Ao Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Ao Senhor
C/C: VITOR COELHO
Consulting - Ernst & Young
Rua Antônio de Albuquerque, 156 - 5º andar
Belo Horizonte, MG 30.112-010, Brasil

Referência: Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar, Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce.

Assunto: Esclarecimentos acerca das versões dos documentos de Definição dos Programas inseridos no âmbito da CT-ECLET a serem consideradas pela EY nos próximos ciclos de auditoria.

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos elucidar dúvidas encaminhadas a esta Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, por meio do Ofício nº 02/2021/EY, acerca de quais documentos devem ser utilizados como base para os ciclos de auditoria dos programas sob coordenação desta Câmara Técnica.

Tendo em vista as definições, diretrizes e competências previstas no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC-GOV), entende-se que os documentos dos Programas que devem ser base para a realização dos ciclos de auditoria são aqueles validados por meio de deliberações do Comitê Interfederativo à época das ações que estiverem sendo auditadas. Além disso, deve-se levar em consideração as Notas Técnicas emitidas por essa Câmara Técnica e acolhidas pelo Comitê Interfederativo.

A fim de auxiliar este entendimento, apresentamos, abaixo, a listagem dos documentos aprovados e Deliberações CIF referentes a cada um dos Programas abrangidos nesta CT.

Programa 11 - Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar

Deliberação CIF	Assunto	Data	NT Referência
176	Aprova o documento de definições do Programa de Recuperação dos Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar, previsto nas Cláusula 89 a 94, do Termo de Transação e Ajustamento da Conduta	29/06/2018	Nota Técnica nº 09, de 20/03/2018
183	Notifica a Fundação Renova, com cópia para a Samarco, a Vale S/A e a BHP Bittinton Brasil Ltda., sobre o descumprimento da Cláusula 93 do TTAC, e dá outras providências relativas ao apoio psicopedagógico para alunos de escolas impactadas.	31/07/2018	Notas Técnicas CT-ECL nº 09 e nº 14, na mensagem eletrônica enviada pela coordenação da CT-ECL à Fundação Renova, no dia 18/07/2018
238	Aplica penalidade pelo descumprimento da Cláusula 93 do TTAC e determina ajustes nas ações de apoio psicopedagógico para alunos e profissionais de escolas impactadas em Mariana/MG e Barra Longa/MG	30/11/2018	Notas Técnicas nº 09/2018, nº 14/2018 e nº 15/2018), no Ofício da Fundação Renova nº OFI.N11.082018.3818 (Documento SEI Ibama nº 3114037)
294	Indeferimento do Recurso	25/06/2019	Considerando o definido nas

	Administrativo apresentado pela Samarco Mineração S/A contra a Notificação 21/2018-DCI/GABIN, referente à Multa aplicada pelo atraso no cumprimento da obrigação de apoio psicopedagógico para alunos e profissionais de escolas impactadas, conforme disposto na Cláusula 93 do TTAC.		Cláusulas 93 e 247 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 176/2018, nº 183/2018 e nº 238/2018, nas Notificações nº 09/2018 e nº 21/2018-DCI/GABIN, nas Notas Técnicas nº 15/2018 e nº 21/2019 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), no Parecer nº 00160/2019/PGU/AGU
390	Determina a elaboração Programa Compensatório na Área da Educação pela Fundação Renova, conforme diretrizes das Notas Técnicas nº 19/2018/CT-ECLET e nº 32/2020/CT-ECLET.	07/02/2020	Notas Técnicas nº 19/2018, nº 32/2020

Programa 12 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística

Deliberação CIF	Assunto	Data	NT Referência
81	Aprova as propostas de alteração das cláusulas do TTAC consolidadas na Nota Técnica nº 03/2017 SECEX/CIF e aprova as alterações propostas pela NT nº	04/08/2017	Nota Técnica nº 03/2017 SECEX/CIF Nota Técnica nº 01/2017 da CT-ECL (Solicita a inclusão dos municípios de

	01/2017 da CT-ECL		Barra Longa e Rio Doce na cláusula 95 do TTAC, conforme texto proposto)
177	Aprova as definições do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, previsto nas Cláusulas 95 a 100 do TTAC	29/06/2018	Nota Técnica nº 8/CT-ECLET de março de 2018
349	Aprova parcialmente os relatórios de identificação dos bens materiais e imateriais das comunidades e municípios que menciona, com cumprimento parcial da cláusula 96 do TTAC e seu parágrafo único	19/11/2019	Nota Técnica nº 27/2019 – CT-ECLET

Ainda no âmbito do PG 12, foram elaboradas e serão encaminhadas para deliberação CIF, Notas Técnicas relativas à avaliação das Etapas 2 e 3 do Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Imaterial Impactados pelo Rompimento da Barragem de Fundão e à avaliação do Projeto Executivo de Educação Patrimonial apresentado pela Fundação Renova no âmbito do Grupo de Trabalho do PG-12 e manifestação Interprogramas. Tais Notas Técnicas deverão ser consideradas ao longo dos processos de auditoria.

Programa 13 - Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida

Deliberação CIF	Assunto	Data	NT Referência
64	Aprova preliminarmente o diagnósticos dos	31 de março de 2017	Notas Técnicas nº 03/2017

	impactos nas áreas de cultura, lazer e turismo, previsto na Cláusula 101 do TTAC e define forma de validação pelos municípios		
239	Aprova, com ressalvas, o documento de definições do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, previsto nas Cláusulas 101 a 105 do TTAC.	30 de novembro de 2018	Notas Técnicas nº 03/2017 e nº 16/2018
287	Notifica a Fundação Renova sobre o descumprimento da Deliberação CIF nº 239/2018 e dá outras providências.	28 de maio de 2019	Notas Técnicas nº 03/2017, nº 16/2018 e nº 23/2019
320	Alteração da forma de operacionalização do Edital Doce no Espírito Santo	27 de agosto de 2019	Notas Técnicas nº 03/2017, nº 16/2018, nº 23/2019 e nº 25/2019
321	Aprovação do projeto no Município de Rio Doce/MG, para reparação das demandas de lazer relacionadas ao uso das águas, à luz da Cláusula 104, alínea "d", do TTAC.	27/08/2019	Notas Técnicas nº 16/2018, nº 23/2019 e nº 26/2019
377	Aprovação, com ressalvas, do escopo do Programa de Promoção da	06/02/2020	Nota técnica nº33/2020

	Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo (PG 13).		
454	Reavaliação técnica da metodologia apresentada pela Deliberação CIF 287/2019 emitida em razão do descumprimento à Deliberação CIF Nº 239 1-C/2018.	23 de outubro de 2020	Notas Técnicas nº 16/2018, nº 23/2019

Programa 33 - Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Deliberação CIF	Assunto	Data	NT Referência
136	Aprova a Nota Técnica nº 04 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo e encaminha à Fundação Renova as diretrizes a serem cumpridas pelo Programa de Educação Ambiental, previsto na Cláusula 172 do TTAC.	14/12/2017	Nota Técnica nº 4/2017
178	Aprova o documento de definições do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce, previsto na Cláusula 172, do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.	29/06/2018	Nota Técnica nº 18 de 08/11/18
240	Concessão de bolsas de estudos para o	30/11/2018	Notas Técnicas nº 04/2017 e nº

	curso de formação de educadores do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, e dá outras providências.		18/2018
288	Atualização do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce e apresentação de Relatório detalhado das ações do Programa, com prazos e custos.	28/05/2019	Notas Técnicas nº 04/2017, nº 18/2018 e nº 24/2019

Por fim, ressalta-se que estão sendo analisados os documentos revisados dos Programas. Assim que houver Deliberação CIFA eles relativa, estas deverão ser também levadas em consideração e, portanto, também adicionados às referências acima listadas, os documentos revisados dos Programas e as Notas Técnicas apresentadas ao CIF para subsidiar a respectiva Deliberação.

Quaisquer elucidações que se fizerem necessárias, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

ANNA CLÁUDIA A.A. TRISTÃO

Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - CT ECLET/CIF